

**A ATUAL ESTRUTURA OCUPACIONAL E O PAPEL DOS
SINDICATOS NO BRASIL:
análise do século XXI**

***THE CURRENT OCCUPATIONAL STRUCTURE AND THE ROLE
OF TRADE UNIONS IN BRAZIL:
analysis of XXI century***

Ana Patrícia Dias

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Cesar Sanson

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Resumo

O século XXI inicia-se, no Brasil, com transformações no mercado de trabalho e nos sindicatos, efeito da crise estrutural do capital. Como reação à crise, os governos brasileiros e os empresários adotaram medidas de ajustes orientadas para o mercado, o que rebateu no universo do trabalho assalariado, nas formas de contração e nos organismos de representação. No que concerne à dinâmica do mercado de trabalho no país, assistimos, no plano mais geral, nessas primeiras décadas do século corrente, uma singular redução dos níveis de desemprego e declínio da informalidade e, no que concerne à estrutura ocupacional, uma nova reconfiguração caracterizada pelo aumento dos contratos de trabalho por tempo determinado e, sobretudo, pela emergência de distintas formas de ocupações precárias. O objetivo do artigo é analisar a estrutura ocupacional que se plasmou no País, a qualidade dos empregos gerados e o papel que os sindicatos têm assumido diante da atual conjuntura.

Palavras-chave: Trabalho, Capital, precarização, Sindicato.

Abstract

The twenty-first century begins, in Brazil, with changes in the labor market and trade unions, the effect of capital's structural crisis. As a reaction to the crisis, the Brazilian government and business, have adopted measures to adjustments for market-oriented, which countered the universe of wage labor, forms of contraction and representative bodies. Regarding the dynamics of the labor market in the country witnessed in the most general level, these early decades of this century, a natural reduction in unemployment and decline in informality and, with respect to the occupational structure, characterized by a new reconfiguration increase of employment contracts for a definite period, and especially the emergence of different forms of precarious occupations. The aim of the paper is to analyze the occupational structure that has shaped the country, the quality of the jobs created and the role that unions

have played against this juncture.

Keywords: Work, Capital, precariousness, Trade Union.

Introdução

A conjuntura social, política e econômica que marca o século XXI, no Brasil, não somente reflete no universo do trabalho, como também traz à tona novas problematizações à sua realidade, quando se tem como referência as últimas décadas do século passado marcadas por ajustes orientados para o mercado e pela implantação do programa neoliberal, com efeitos deletérios para o mercado de trabalho, para os trabalhadores e para os sindicatos.

O frustrante desempenho econômico do país, ao longo daquelas décadas, acompanhado da alta inflação, da desregulamentação do mercado de trabalho, da flexibilização das leis trabalhistas e do desemprego estrutural, não apenas colocou a classe trabalhadora em situação de vulnerabilidade diante da crise estrutural do capital, mas também impactou os sindicatos, que tiveram seu poder minado pelos processos da reforma do Estado e da reestruturação produtiva.

Logo, o movimento econômico desfavorável ao crescimento acabou por forjar a elevação da taxa de desemprego, o aumento da precarização do trabalho, a acentuação da informalidade e de formas alternativas de sobrevivência em um país de desenvolvimento tardio, caracterizado, sobretudo, conforme expressão de Vassapolo (2005), por um mercado de “trabalho atípico” e, portanto, desde a sua gênese, complexo e heterogêneo, que se distingue por uma estrutura ocupacional com atividades focadas predominantemente nos setores de serviços e na informalidade.

Na contramão daquele cenário assinalado pelo desemprego, pela desregulamentação do mercado de trabalho, pela flexibilização das leis trabalhistas e pela acentuação da informalidade que marcaram o “Brasil Neoliberal”, a atualidade aponta para o crescimento das ocupações com registro em carteira, para a queda na taxa de desemprego e para a redução da informalidade, o que imprime uma nova dinâmica ao mercado de trabalho e reposiciona os trabalhadores na estrutura ocupacional do país, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2014).

É nesse contexto de mutações no mercado de trabalho e reposicionamento dos trabalhadores que se coloca o propósito de analisar a atual estrutura ocupacional que se plasmou no país, a qualidade dos empregos gerados e o papel que têm assumido os sindicatos na realidade da sociedade brasileira, na primeira década do século XXI.

A dinâmica do mercado de trabalho e a estrutura ocupacional do Brasil

Nas últimas décadas do século XX, o Brasil conviveu com o pragmatismo neoliberal que impactou profundamente o mercado de trabalho, a classe trabalhadora e os sindicatos.

A complexa simbiose entre a implantação do programa neoliberal, baseado no Consenso de Washington, juntamente com os processos de reestruturação produtiva, e o processo político desencadeado no país convergiram para um cenário sombrio no que concerne ao aquecimento da economia e à geração de emprego e renda.

Para Mattoso (2001), o modelo adotado no país, que promoveu a desestruturação do mercado de trabalho, reduziu acentuadamente a capacidade de geração de empregos formais, fazendo com que, ao longo dos anos 1990, fossem eliminados cerca de 3,3 milhões de postos de trabalho. Observa ainda o autor que, até maio de 1999, somente a indústria de transformação no país tinha eliminado cerca de 1,6 milhões de empregos.

O fenômeno das altas taxas de desemprego, a dificuldade de se conseguir uma ocupação e a falta de retaguardas, como o seguro-desemprego para aqueles que perderam seus postos de trabalho, constituem elementos que permitem compreender um dos aspectos mais decisivos do processo de reestruturação produtiva e de flexibilização da legislação laboral de proteção ao trabalho, que foi a tendência à acentuação dos vínculos “atípicos” nos anos de 1990.

Com efeito, o emprego por tempo integral, de longa duração, protegido pela legislação trabalhista e pelos contratos de trabalho acordados pelos sindicatos, que antes era um paradigma de relações de trabalho, passa, na década de 1990, por um desmonte implacável. Os vínculos vulneráveis aumentaram a sua participação no mercado de trabalho. O assalariamento sem carteira assinada, os trabalhadores por conta própria que operam geralmente em condições precárias, o emprego doméstico, cresceram no período. O núcleo protegido dos empregos diminuiu, aumentando a margem dos vulneráveis.

Dados do IBGE (2001), relativos aos anos de 1992 a 1999, indicam que a taxa dos ocupados formalmente ou com carteira assinada decresceu de 43,8% para 37,9%, representando quase 6,0% no período. Além disso, mostram uma ampliação de modalidades de trabalho mais desregulamentadas, como a dos trabalhadores sem carteira assinada, que saltou de 12,4% para 15,2%, dos trabalhadores domésticos, que variou de 2,2% para 3,2% e a dos trabalhadores por conta própria, que se movimentou de 19,5% para 22,0%.

A rigor, a expansão dessa dimensão da precarização das formas “atípicas de trabalho” e da informalização, no Brasil, em parte se deve aos processos do novo complexo de reestruturação produtiva, como a terceirização. A utilização extensiva

da terceirização/subcontratação, nessa conjuntura, conduziu ao agravamento das condições de trabalho e ao aumento do grau de informalidade do mercado de trabalho.

Assim, o processo de reestruturação produtiva, conforme Reineck (1999), põe em movimento as mais diversas formas de contratação da força de trabalho, quais sejam: o trabalho em tempo parcial, o trabalho temporário, o trabalho domiciliar, a subcontratação ou a terceirização, caracterizando o mercado de trabalho brasileiro.

Transcorrido esse período mais turbulento de mudanças no país, o mercado de trabalho, que até então apresentava indicadores de elevadas taxas de desemprego e de aumento da informalidade, fomentou alterações relevantes na estrutura ocupacional na primeira década do século XXI, bem como na qualidade dos empregos, ainda que o mercado de trabalho no Brasil, típico de um país periférico, de desenvolvimento retardatário, apresente uma configuração singular em relação aos países de capitalismo central e hegemônico.

Neste caso, é relevante destacar que a absorção da força de trabalho em atividades assalariadas e regulamentadas, no curso do desenvolvimento do capitalismo no país, comparada aos desenvolvidos, traduz-se pequena, pois o mercado de trabalho moderno/industrial, além de crescer sem conseguir sorver a massa de trabalhadores oriundos das relações de “produção tradicional”, também não consegue estabelecê-la na qualidade de trabalhadores assalariados, empurrando-os para situações de subemprego e para atividades integrantes do setor terciário da economia, de modo especial, as ocupações autônomas do comércio de mercadorias, os pequenos serviços de reparação, trabalhadores intermitentes, entre outros (Kowarick, 1974).

Assim, a estrutura ocupacional que nasce e se desenvolve no país caracteriza-se, sobretudo, por distintas formas de renda e ocupação. O subemprego, a informalidade e os baixos rendimentos formatam o mercado de trabalho brasileiro, dando sinais de uma composição de empregos que progride sob o signo da precarização do trabalho, principalmente em momentos de arrefecimento da economia.

Todavia, a partir de meados da década de 2000, essa estrutura se recompõe com a adoção de uma nova política de regulação do trabalho, associada ao crescimento econômico e ao distanciamento das políticas de cunho neoliberal. O mercado de trabalho vai apresentando sinais de avanços no que diz respeito ao retrocesso nas taxas de desemprego, à redução da informalidade e à elevação das ocupações com carteira assinada.

Essa tendência se comprova a partir de uma série de indicadores que oferecem um panorama do comportamento econômico do país, na primeira década do século em curso, como, por exemplo, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a

geração de empregos com registros em carteira. Conforme dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2011), tomando como referência dois momentos distintos da primeira década do século XXI, ou seja, o período entre 2001 e 2003 e o outro entre 2004 e 2008, tem-se uma variação expressiva no que concerne ao crescimento do emprego formal, que evoluiu de 12,6% para 33,5% entre os períodos referenciados.

Em 2009, sob o efeito da crise financeira que atingiu mais diretamente os países de capitalismo central, o PIB do Brasil apresentou forte queda, porém, o mercado de trabalho prosseguiu gerando empregos, registrando naquele ano quase um milhão de novos postos com carteira assinada.

Ora, considerando o registro em carteira, uma das variáveis capaz de mensurar a qualidade do emprego, isto porque é portadora de um conjunto de benefícios sociais, como o direito a férias, o 13º salário, remuneração, entre outros, como aponta Reineck (1999), pode-se considerar esse momento como um dos mais relevantes em termos de estruturação e regulação dos trabalhadores.

Nessa direção, cabe destacar a ocorrência de algumas pontuais regulações, a exemplo do trabalho doméstico, da Nova Lei de Estágio e da legislação para empreendedores individuais e micro e pequenas empresas. Esses avanços também se fizeram perceber no aumento do salário mínimo, bem como na redução do trabalho informal.

Embora aqui se reconheçam progressos expressivos no mercado de trabalho brasileiro a partir dos indicadores destacados acima, não se verifica uma mudança substancial na estrutura ocupacional do país no que diz respeito à complexidade, à heterogeneidade e à precarização.

Dos 15,8 milhões dos novos postos de trabalho gerados com registro em carteira nas últimas duas décadas, precisamente no período de 1998 a 2008, 63,3% deles se localizam no setor de serviços e 27,2% no comércio. Os setores primário e secundário da economia foram inexpressivos na geração de vagas, assumindo as seguintes proporções: 0,7 milhão na agropecuária e 0,8 milhão na indústria de transformação e construção civil (Pochmann, 2011). É interessante ressaltar que os setores de maior geração de postos de trabalho foram aqueles tradicionalmente caracterizados pelos baixos salários e alta rotatividade. Salienta-se que mais de 90% das ocupações criadas na última década foram aquelas de até 1,5 salários mínimo.

Não sem razão, Pochmann (2011, p. 101) insinua que, nos últimos tempos, “parte das ocupações criadas no setor de serviços parece ter alguma relação com a terceirização” e, nesse caso, destaca-se o segmento bancário do país, que é considerado uma ilha de modernidade e, portanto, um dos mais terceirizados da economia brasileira.

O detalhe é que o fenômeno da terceirização, que integra a política de flexibilização do mercado de trabalho, permite que vários segmentos de trabalhadores vinculem-se ao mercado de trabalho formal por meio de contratos por tempo determinado, o que em tese alcança, de alguma maneira, a rede de proteção do trabalhador, como o “princípio da continuidade do trabalho”, que lhe permite sobreviver de ocupações precárias, interinas e instáveis.

Atente-se que os contratos por tempo indeterminado, próprios das formas clássicas de contratação, contrários àqueles por tempo determinado, constituem-se em um acordo duradouro e dotado de continuidade estabelecido entre o empregado e o empregador e, pelo fato de serem estáveis, garantem a permanência do trabalhador por um longo prazo, possibilitando-lhe a concretização da carreira e a ascensão profissional,

Essa tendência, portanto, à terceirização, e conseqüentemente aos vínculos de trabalho por meio dos contratos por tempo determinado, é relevante para se reconhecer não somente o rebaixamento das ocupações nesse momento de expansão do trabalho formal, mas também a redução da influência normativa do Direito. Nos dias atuais, como destaca Nassar (1991), as relações “atípicas de trabalho” estão sob a mira dos princípios norteadores do desenvolvimento da disciplina jurídica, ou são uma tentativa de escapar à incidência deles, podendo atingir qualquer setor de ocupação ou tipo de atividade.

Assim, as contratações por tempo determinado se alastram pelo País, constituindo-se numa realidade que afeta tanto os setores públicos da economia quanto os privados. Essa prática é um fato real, que, sob a batuta dos processos de terceirização da produção e dos serviços, difunde-se conjugada à amplitude do setor de serviços.

Com efeito, a ampliação dos contratos de trabalho por tempo determinado não só intensifica a proliferação não dos trabalhos a domicílio, terceirizados, subcontratados em tempo parcial e do trabalho informal, tradicionalmente presentes no Brasil, mas também impõe um grande desafio aos sindicatos (Antunes, 2006; Reineck, 1999; Tavares, 2004).

A rigor, as modalidades “atípicas de trabalho” vêm se expandindo para a totalidade dos setores econômicos, contaminando, inclusive, núcleos outrora estáveis de trabalhadores. Nesse sentido, é delicado apontar algum setor não atingido pela incorporação dessas modalidades de trabalho. Aliás, assim como a precarização do trabalho, há muito essas formas diferenciadas de contratação têm alcançado o contingente de trabalhadores.

Desse modo, é preciso admitir que, embora essas modalidades de trabalho não desfrutem de ineditismo e nem logrem de reconhecimento inusitado, elas

adquirem características renovadas nesse contexto de avanços no mercado de trabalho, expressando, ao mesmo tempo, como afirma Dias (2011, p. 129), “a reemergência, a persistência e a ressignificação de pretéritas formas de trabalho”, o que se traduz na arcaica contradição entre o capital e o trabalho.

Dito isso, infere-se que os avanços ocorridos no mercado de trabalho não foram suficientes para sanar sua complexidade, heterogeneidade, tampouco para alterar substancialmente a estrutura ocupacional do país, que continua marcada pelo subemprego, pela informalidade e pela precarização. Ainda assim, reconhece-se que a partir da década de 2000, o Brasil combinou crescimento econômico com distribuição de renda, permitindo a mobilidade social por meio da ampliação do nível de emprego, com remuneração um pouco acima do salário mínimo, sobretudo para aqueles que se localizam na base da pirâmide social.

Os sindicatos diante da atual conjuntura

Assiste-se, como visto, a certo paradoxo no mundo do trabalho brasileiro, na década e meia que inaugura esse novo século. São inegáveis, por um lado, os ganhos para o conjunto dos trabalhadores traduzidos em três dinâmicas: aumento real do salário mínimo, diminuição do desemprego com acentuada oferta de postos de trabalho de carteira assinada e ganhos reais nas convenções coletivas de milhares de categorias espalhadas pelo país. Por outro lado, os trabalhadores e suas organizações não conseguiram obstar o processo de precarização do trabalho, manifesto, sobretudo, na ofensiva da terceirização como *modus* de trabalho que mais cresce no país, como destacado anteriormente, e, tampouco, estabelecer uma agenda positiva em contraponto à pauta flexibilizadora do capital.

O movimento sindical sempre exerceu protagonismo importante na sociedade mundial e brasileira. No caso brasileiro, mesmo antes da formação tardia do capitalismo, os sindicatos já exerciam um forte papel na conjuntura do país. A modernização da sociedade brasileira só fez aumentar a importância dos sindicatos. No período Vargas, mesmo sob a tutela do Estado, os sindicatos tiveram destacado papel nas tensões que se produziram na conjuntura da época.

Menos de cinco décadas atrás, foram dos principais atores no processo de ruptura com o regime autoritário, a partir das grandes mobilizações do final dos anos 1970, e, mais recentemente, uma das principais forças de resistência ao modelo neoliberal posto em prática a partir dos anos 90. Nessa mesma década, ao lado de outras forças sociais, catapultou a candidatura operária de Luiz Inácio Lula da Silva, egresso do movimento sindical, à presidência da República.

Ultimamente, muito em função do ataque do capital ao trabalho em suas versões econômicas – reestruturação produtiva e política – e ao desmanche da regulação do trabalho via Estado, muito se fala do declínio dos sindicatos e da perda de sua força e influência sobre a conjuntura socioeconômica e política.

O período da última década revela, entretanto, que os sindicatos continuam exercendo papel importante na conquista de direitos econômicos, particularmente aqueles relacionados à renda. Por outro lado, no que diz respeito ao avanço de conquistas na legislação trabalhista, assiste-se ao reverso. A década neoliberal dos anos 1990, como analisado, não foi de todo estancada, permanecendo as reiteradas tentativas, por parte do capital, em ampliar o seu poder nas condições de contratação, uso e remuneração do trabalho. Apesar de indicadores de melhora do mercado de trabalho – formalização e renda –, assistiu-se à continuidade do processo de flexibilização e precarização iniciado no período anterior.

No que se refere à agenda econômica, na última década, tem-se uma tríade favorável aos trabalhadores: aumento real do salário mínimo, aumento da oferta de postos de trabalho e ganhos reais nas convenções coletivas.

O Salário Mínimo, desde 2002, passou a incorporar ganhos reais, como se observa na tabela abaixo. Percebe-se, pelos dados, que o reajuste nominal do ‘Mínimo’ sempre foi superior ao índice inflacionário. Logo, ao longo da última década, verifica-se um ganho real de 72,31%.

Tabela 1 - Reajuste do Salário Mínimo - 2002-2014.

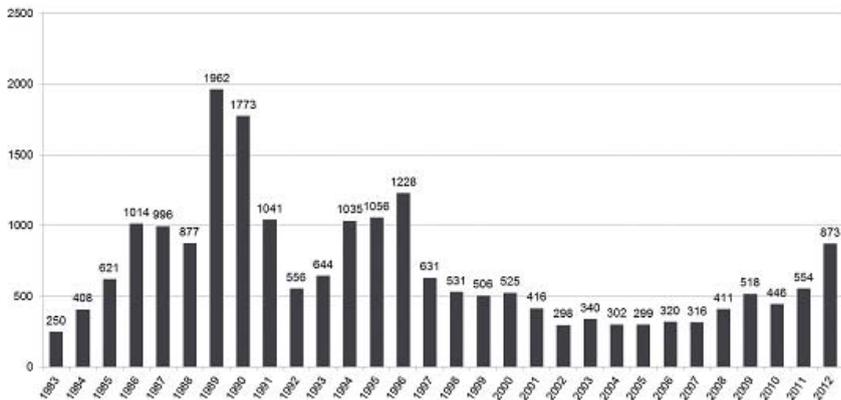
Período	Salário Mínimo	Reajuste Nominal	INPC	Aumento Real
RS		%	%	%
Abril de 2002	200,00			
Abril de 2003	240,00	20,0	18,54	1,23
Mai de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Mai de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	13,04
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	5,10
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	4,03
Fevereiro de 2009	465,00	12,05	5,92	5,79
Janeiro de 2010	510,00	9,68	3,45	6,02
Janeiro de 2011	545,00	6,86	6,47	0,37
Janeiro de 2012	622,00	14,13	6,08	7,59
Janeiro de 2013	678,00	9,00	6,20	2,64
Janeiro de 2014	724,00	6,78	5,56	1,16
Total período	-	262,00	110,05	72,31

Fonte: Dieese (2014).

Em paralelo ao aumento real do Salário Mínimo, e favorecido pelo cenário de crescimento econômico, mesmo durante a crise financeira mundial, assistiu-se ao fortalecimento das mobilizações de trabalhadores, que redundaram em paralisações por ganhos salariais e melhores condições de trabalho.

O gráfico 1, na sequência, mostra que o número de greves nos anos 1980 e 1990 foi superior ao número de paralisações dos anos 2000. Entretanto, a diferença substancial em relação a esses períodos anteriores é o ganho real nos salários, acima da inflação. Nos anos 1980, os ganhos eram corroídos pela inflação e, nos anos 1990, o movimento paretista lutava pela reposição de perdas salariais.

Gráfico 1 - Total Anual de Greves/ Brasil - 1983 a 2012



Fonte: Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-Dieese, 2012).

Agora, anos 2000, destarte a crise mundial, assiste-se a ganhos reais nas convenções e/ou acordos coletivos. Na tabela 2, indicadores de reajustes salariais de 2008 a 2010, verificados nas convenções coletivas por meio do Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS) do Dieese, assinalam aumentos sempre acima dos índices inflacionários, sobretudo na faixa de 1% a 3% de ganho real.

Nos anos 2000, mais de 90% dos sindicatos conseguiram não apenas recompor a inflação, mas também algum aumento real nos salários. É verdade que o aumento real concentra-se entre 1% e 2%. Essa mudança significou uma elevação dos salários, o que ajuda a explicar a melhora dos rendimentos dos que ganham menos (Krein, 2012, p. 18).

Tabela 2 - Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE Brasil, 2008-2012 (em %)

Variação	2008	2009	2010	2011	2012
Acima do INPC-IBGE	78,3	80,5	87,8	87,1	94,6
Mais de 5% acima	0,6	1,7	4,3	1,4	4,4
De 4,01% a 5% acima	0,9	1,4	3,4	1,4	4,0
De 3,01% a 4% acima	3,3	2,8	8,8	5,7	3,7
De 2,01% a 3% acima	9,7	11,4	16,3	15,2	28,4
De 1,01% a 2% acima	29,7	25,7	27,7	36,1	34,2
De 0,01% a 1% acima	34,2	37,5	27,3	27,3	19,9
Igual ao INPC-IBGE	10,7	11,6	7,7	7,1	4,1
De 0,01% a 1% abaixo	9,5	5,4	4,0	4,8	1,1
De 1,01% a 2% abaixo	0,9	0,6	0,1	0,4	0,1
De 2,01% a 3% abaixo	0,3	0,6	0,1	0,3	-
De 3,01% a 4% abaixo	0,1	0,1	-	-	
De 4,01% a 5% abaixo	0,1	0,1	-	-	
Mais de 5% abaixo	0,4	1,0	-	0,3	-
Abaixo do INPC-IBGE	11,1	7,8	4,5	5,8	1,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-Dieese, 2012).

A tríade de ganhos para o conjunto dos trabalhadores – aumento de postos de trabalho, valorização do salário mínimo e ganhos acima da inflação nas reposições salariais – está associada ao modelo neodesenvolvimentista em sua orientação de estímulo ao mercado interno. Em que pese ser esse o vetor principal da agenda positiva na renda dos trabalhadores, não se pode desconsiderar o ativo papel dos sindicatos e das centrais sindicais.

Há, entretanto, outra agenda, de corte “político”, em que não houve ganhos. O movimento sindical não conseguiu estancar a agenda da reestruturação produtiva imposta pelo capital desde meados dos anos 1980 (Antunes, 1999; Alves, 2000; Harvey, 1992). Essa agenda concentra dois aspectos perversos. O primeiro, concerne à alteração do padrão tecnológico, que elimina postos de trabalho do setor de ponta do capitalismo, o industrial. Nesse contexto de incorporação de novas tecnologias, maximização da produtividade e redução de custos, muitas empresas realizam dois processos: de uma parte, instalam plantas industriais em países em que os custos de mão de obra são mais baratos e, de outra, transferem parte do processo produtivo, particularmente a montagem, para esses mesmo países – maquiladoras.

Estima-se que o peso da indústria de transformação na economia nacional foi da ordem de 30% nos anos 1970 e, hoje, estaria na ordem de 20% nas avaliações mais

otimistas. As implicações desse cenário para o mercado de trabalho são grandes. Os melhores salários encontram-se na indústria de bens manufaturados, e é nesse setor que as categorias de trabalhadores e os seus sindicatos conquistam convenções coletivas mais avançadas, o que “puxa” a pauta de reivindicações do conjunto dos trabalhadores “para cima”. Proporcionalmente ao encolhimento da indústria junto ao PIB brasileiro, assistiu-se ao crescimento da economia baseado na área de serviços, em que é evidente a precarização do trabalho.

O segundo aspecto diz respeito à ofensiva, nas últimas três décadas, do capital em relação ao trabalho, que se manifesta na crescente precarização (Braga, 2012; Druck, 2011). A ordem do capital é desregular. Livre das amarras da luta que se travou na arena pública, o capital retomou e deslocou o debate para a arena privada, ou seja, de agora em diante é o mercado que define as regras do jogo. Nessa perspectiva, as relações de trabalho fazem-se sempre e cada vez mais num processo de relações institucionais de individualização, no qual os atores do trabalho se veem enfraquecidos, vide os sindicatos. Essa realidade manifesta-se através da alteração das normas que ajustam as condições contratuais – o contrato de trabalho. As empresas passam a contar com uma legislação que permite ajustar sua produção, emprego, salário e condições de trabalho ante as flutuações da economia, das inovações tecnológicas, e com outros fatores, tais como a sua estratégia de mercado.

Observa-se um processo de desregulamentação de direitos, que compreende as iniciativas de eliminação de leis ou outras formas de direitos instituídos nos contratos coletivos que regulam as condições e as relações de trabalho. Trata-se da eliminação, diminuição ou flexibilização dos direitos existentes.

Diante dessa conjuntura, poder-se-ia afirmar que os sindicatos manifestam “um movimento com sinais trocados” (Krein, 2012, p. 18). Por um lado, estão conseguindo colocar mais dinheiro no bolso de seus representados, mas, por outro, não recuperaram o seu protagonismo na sociedade brasileira, no sentido de influir de forma mais decisiva em colocar, na agenda nacional, as reivindicações de interesse dos trabalhadores – por exemplo, os sindicatos não conseguiram mobilizar a sociedade em torno da bandeira da redução da jornada de trabalho.

Nessa análise da ação sindical diante da atual conjuntura, há outro elemento a ser destacado. Nos anos 2000, muitos militantes do movimento operário, particularmente sindical, assumiram postos relevantes no governo. Desde a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder, a porção majoritária do movimento sindical brasileiro tem estado ao lado do governo. Com exceção da CSP-Conlutas e da Intersindical – oriundas de cisões na Central Única dos Trabalhadores (CUT) –, as demais centrais, por afinidade ideológica com o modelo – CUT –, ou por conveniência e pragmatismo, perfilam-se no apoio ao governo. Não é objeto dessa análise uma interpretação do significado dessa inflexão. Tem-se, porém, aqui, um

aspecto que não deve ser desconsiderado. A proximidade da parcela majoritária do movimento sindical com o Estado pode ter contribuído para o arrefecimento da luta sindical no que tange a uma pauta de caráter mais político.

Considerações finais

A temática do trabalho e, por extensão, a do mercado de trabalho e dos sindicatos levantam novas problematizações na realidade brasileira, no contexto do século XXI.

Na atual conjuntura, ganhos para a classe trabalhadora tornaram-se uma realidade, pois assiste-se à redução do desemprego, à expansão da oferta do emprego formal, ao decréscimo dos índices de informalidade, além do aumento real do Salário Mínimo, principalmente para aqueles que ocupam a base da pirâmide social.

Esse ganho conjuntural, todavia, esmaece quando se vê que permanece inalterado o agressivo processo de precarização do trabalho por meio da intensificação do fenômeno da terceirização, que acaba por substituir os regimes de contratos de trabalho por tempo indeterminado pelo contrato de trabalho por tempo determinado.

Esse dado, por sua vez, desperta a atenção para a qualidade dos empregos gerados, que, embora assumam a condição de formal, trazem a marca da precarização. Isto porque os contratos por tempo determinado rompem com a relativa estabilidade do emprego, assim como com o princípio da continuidade, tornando todos os trabalhadores vulneráveis ao desemprego e à precarização do trabalho.

Nesse contexto, os sindicatos podem ser considerados vitoriosos por um lado e derrotados, por outro. Vitoriosos, porque conseguiram ganhos reais numa conjuntura econômica mesmo adversa, porém, derrotados, na medida em que não conseguiram frear o processo contínuo de precarização do trabalho.

Sob a perspectiva econômica, verificou-se, na última década, que os salários receberam aumentos acima dos índices inflacionários. Essa dinâmica registra-se tanto para o salário mínimo quanto para as reposições salariais por ocasião das datas bases ou mesmo fora delas. Os sindicatos foram determinantes para essas conquistas. Naquilo que concerne ao Salário Mínimo, é histórica a ação sindical na sua luta reivindicativa de valoração real do 'Mínimo' e de sua pressão sobre as instituições do Estado, particularmente, o Parlamento e o Executivo. Verificaram-se, por outro lado, ganhos reais nos salários, nas convenções, acordos e dissídios coletivos. Essas conquistas tiveram nos sindicatos o principal instrumento de mobilização. Foi a ação coletiva do movimento sindical que conseguiu reposição salarial acima dos índices da inflação, na maioria das vezes com intensa mobilização e paralisações.

Há, porém, outra dinâmica em que os sindicatos têm sido derrotados. Assiste-se a uma ofensiva do capital sobre o trabalho no esforço de ampliar o seu poder nas condições de contratação, uso e remuneração do trabalho, e que tem levado a um contínuo e permanente processo de precarização do trabalho. Apesar da resistência dos sindicatos à ‘agenda política’ do capital em flexibilizar as relações de trabalho, percebe-se, no balanço da década, que a mesma tem sido desfavorável aos trabalhadores.

Referências

- ALVES, Giovanni Alves. **O Novo (e precário) Mundo do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- _____. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. Parte I. São Paulo: Boitempo, 2006.
- BRAGA, Ruy. **A política do precariado**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- DIAS, Ana Patrícia. **A face perversa da terceirização: a reprodução das desigualdades e dos conflitos entre os trabalhadores**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, 2011.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Anuário dos Trabalhadores: 2007**. São Paulo: DIEESE, 2007.
- _____. **Anuário do sistema público de Emprego, Trabalho e Renda 2010/2011: juventude**. 3. ed. São Paulo: 2011. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A333FE61F013341784DA03918/juventude.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2014.
- _____. **Estudos e Pesquisas**. Balanço das Greves em 2012, São Paulo, n. 66, maio 2013.
- _____. **Nota Técnica**, n. 132, dez. 2013 (atualizado janeiro 2014).
- DRUCK, Graça. Precarização e informalidade: algumas especificidades do caso brasileiro. In: VÉRAS, Roberto; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan. (orgs.). **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho**. Paraíba: Ed. da UFPB, 2011.
- HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Departamento de População e Indicadores Sociais. **População e indicadores sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.
- _____. **Sala de Imprensa**. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?>>. Acesso em: 22 set. 2014.
- KOWARICK, Lúcio. Capitalismo, dependência e marginalidade urbana na América Latina: uma contribuição teórica. **Estudos Cebrap**, n. 8, abr./jun. 1974, p. 77-96.
- KREIN, José Dari. Sindicatos: “um movimento com sinais trocados”. [Entrevista]. **IHU On-Line**, São Leopoldo, ano XII, n. 390, 2012, p. 17-21. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao390.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2014.

MATTOSO, Jorge Eduardo L. O novo e inseguro mundo do trabalho nos países avançados. In: OLIVEIRA, Carlos Alonso et al. (org.). **O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século**. São Paulo: Página Aberta / Scritta, 1994. p. 521-562.

MARQUES, Rosa Maria. Globalização e Estados nacionais. **Crítica Marxista**, n. 03, São Paulo: Brasiliense, 1996.

NASSAR, Rosita de Nazaré Sidrim. **Flexibilização do direito do trabalho**: São Paulo: LTr, 1991.

POCHMANN, Márcio. **O trabalho no Brasil pós-neoliberal**. Brasília: Liber Livros, 2011.

_____. **O Mito da Grande Classe Média: capitalismo e estrutura social**. São Paulo: Boitempo, 2014.

REINECK, Gerhard. Qualidade de Emprego e Emprego Atípico no Brasil. In: POSTUMA, Ana Caroline (org.). **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade**. Brasília / São Paulo: OIT, MTE / Ed. 34, 1999.

VASSAPOLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

Recebido em 04/08/2014

Aprovado em 21/09/2014